MENSAGEM Nº. 036/2023

Arapongas, 16 de junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres edis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para o município firmar instrumento jurídico com instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços educacionais, visando ao atendimento complementar de vagas de educação infantil.

É sabido que, por maior que tenha sido o investimento do Município de Arapongas em novos CMEIS e contratações de professores, ainda há uma defasagem de vagas públicas na educação infantil. Este fator foi agravado pela pandemia, já que diversos alunos foram tirados da rede privada e encaminhados à rede pública.

Em virtude disso, as vagas serão direcionadas àqueles alunos que estão na fila de espera da rede pública, visando dar cumprimento ao acesso universal à educação previsto na CR/88.

Importa frisar que as unidades escolares privadas, que forem destinatárias de recursos públicos, com o objetivo precípuo de atender a todas as necessidades exigidas pela universalização do ensino, deverão administrar os recursos mediante cumprimento requisitos a serem definidos em regulamento.

Mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO ONOFRE DA SILVA
Data: 16/06/2023 16:46:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a